



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Exmo. Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

O Vereador **Rodrigo José Correia - Podemos**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei nº 162/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2024 - Lei Orçamentária Anual (LOA).

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 35/2023

Ordem de Prioridade:			
Beneficiário: Remanso da Pedreira Remap - CNPJ - 09.379.739/0001-20			
Objeto da emenda: O Remanso da Pedreira é um serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, fazendo parte da rede de Assistência Social do Município de Pato Branco, onde atende grande contingente de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. No Remanso as crianças participam de oficinas e projetos, neste ano de 2023 a entidade está com 34 (trinta e quatro) projetos. A entidade atende diariamente 146 (cento e quarenta e seis) crianças de 89 (oitenta e nove) famílias de diversos bairros. O valor desta emenda impositiva individual será destinado para o fomento e desenvolvimento das atividades do Remanso da Pedreira.			
Resumo da Emenda			
Valor Aumentado de Dotações	R\$ 30.000,00		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):			
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
Novo:	X	Suplementado:	
Identificação do crédito orçamentário		Código	Nome
Órgão:		09	Secretaria Municipal de Assistência Social.
Unidade Orçamentária:		09.02	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
Ação:		6.003	Manutenção das atividades da criança e do adolescente.
Natureza da Despesa:		3.3.50.43	Subvenções Sociais.
Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)			
Valores Iniciais:		R\$	0,00
Emenda (+):		R\$	30.000,00
Valores Propostos:		R\$	30.000,00



Rua Arariboa, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1534



<http://www.pato-branco.pr.leg.br> / vereadorrodrigo@pato-branco.pr.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):

Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	05	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade Orçamentária:	05.02	Departamento Administrativo
Ação:	99.999.9999.3.999.00	Reserva de Contingência – Emendas Impositivas
Natureza da Despesa: Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)	9.9.99.99.00.00.00	Reserva de Contingência
Valores Iniciais:	R\$	10.500.000,00
Emenda (-):	R\$	30.000,00
Valores Propostos:	R\$	10.470.000,00

Pato Branco, 24 de novembro de 2023.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

📞 (46) 3272 - 1500 / 3272 - 1534

✉️ <http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorrodrigo@patobranco.pr.leg.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D7A1-856A-87BB-14B1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RODRIGO JOSÉ CORREIA (CPF 009.XXX.XXX-60) em 24/11/2023 13:35:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/D7A1-856A-87BB-14B1>